



ATA DA 488ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO ICEx DO DIA 08 DE MARÇO DE 2023

1 Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala 3123, reuniu-se a
2 Congregação do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas Gerais, sob a presidência
3 da professora Glaura da Conceição Franco, Decana da Congregação do Instituto, com a presença dos
4 seguintes membros: **Professores** – Adão Aparecido Sabino, Adriana de Miranda Ribeiro, Anderson Dias,
5 Bernardo Ruegger Almeida Neves, Charles Aparecido de Almeida, Douglas Guimarães Macharet, Eufrânio
6 Junior, Fabio Enrique Brochero Martínez, Heitor Avelino de Abreu, Henrique de Melo Versieux, Lucienir
7 Pains Duarte, Luiz Chaimowicz, Luiz Cláudio de Almeida Barbosa, Luiz Filipe Menezes Vieira, Luiz
8 Gustavo de Oliveira Lopes Caçado, Marcelo Richard Hilário, Marcos Oliveira Prates, Maria Helena de
9 Araújo, Omar Paranaíba Vilela Neto, Reinaldo Oliveira Vianna, Roger William Câmara Silva, Rosângela
10 Helena Loschi, Silvia Helena Paixão Alencar, Valmir Fascio Juliano, Wagner Meira Junior.
11 **Representantes técnico-administrativos** – Júlio César de Oliveira, Luana Giarola Contiero, Renata Viana
12 Moraes, Victor Rubim Otati. **Representante discente** – Thomás Aguiar Carrieri. Havendo quórum
13 regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **PAUTA: 1)**
14 **Regulamento do processo de consulta à comunidade local para escolha do Diretor e do Vice-Diretor.**
15 A Presidente apresentou o histórico do processo e lembrou os procedimentos e prazos a serem respeitados
16 durante o período de consulta. Passou à leitura do documento, com especial atenção ao cronograma e, após
17 sugestões de alteração do período para inscrições das chapas e campanha, deliberou-se, com 06 abstenções,
18 o seguinte: período para recebimento das inscrições das chapas - de 13 a 17 de março; período de recurso
19 contra inscrições - 21 e 22 de março; divulgação das chapas com inscrição homologada - até 23 de março;
20 período de campanha - de 23 de março a 02 de abril. As demais datas permanecem inalteradas, a saber: 08
21 de março - Reunião da congregação para: (1) aprovação do regulamento do processo de consulta à
22 comunidade para escolha de Diretor e Vice-Diretor; (2) aprovação do edital; (3) Indicação da Comissão
23 Eleitoral Local e (4) Indicação do guardião para compor a Junta Apuradora Local; 09 de março - Data limite
24 para publicação da portaria de designação da Comissão Eleitoral Local e Data limite para publicação do
25 edital; 29 de março - Data de corte para extração, pela Comissão Eleitoral Central (CEC), das listas de
26 votantes de cada segmento: discente, docentes e TAE; de 9h de 03 de abril até 12h de 04 de abril - Período
27 de realização da consulta à comunidade do ICEx; Após 12h de 04 de abril - Apuração, pela Comissão
28 Eleitoral Central, dos resultados absolutos da consulta, por meio do Sistema de Consultas da UFMG e
29 Divulgação pela Comissão Eleitoral Local do resultado da consulta à comunidade; Até 16h30 de 10 de abril
30 - Data limite para interposição de recursos contra o resultado da consulta à comunidade; 11 de abril - Data
31 limite de envio, pela Comissão Eleitoral Local, para a Egrégia Congregação do ICEx, da ata com o resultado
32 final da consulta à comunidade; 12 de abril - Reunião da Congregação do ICEx para definição das listas
33 tríplices de docentes para escolha de Diretor e Vice-Diretor do ICEx; 13 de abril - Data limite para envio
34 das listas tríplices para a Magnífica Reitora da UFMG. A Presidente então colocou em discussão a
35 porcentagem e o peso dos votos de cada segmento votante. Informou que o segmento docente tem direito
36 ao peso 70% estabelecido pelo Regimento Geral da UFMG; contudo, os demais 30% são de livre deliberação
37 da Unidade. O representante discente Thomás Aguiar Carrieri questionou a disparidade nos processos
38 decisórios da Universidade. Isso posto, foi apresentada a sugestão de 20% para os servidores técnico-
39 administrativos em educação e 10% para os discentes. A Presidente então colocou a sugestão em votação,
40 sendo aprovada com 13 abstenções e 04 votos contrários. **2) Edital da consulta à comunidade local para**
41 **escolha do Diretor e do Vice-Diretor.** A Presidente apresentou o documento e procedeu às alterações
42 semelhantes ao regulamento e acatou a sugestão de substituir a palavra “membro” por “servidor” no art 4.
43 **3) Comissão Eleitoral Local.** A Presidente apresentou as principais funções dos membros da comissão e
44 propôs que a indicação partisse de cada um dos segmentos de representação presentes no plenário. Solicitou
45 então que cada representação se reunisse brevemente para chegarem a uma indicação a ser apresentada a
46 todos. Isso posto, e decorrido o prazo, formou-se a seguinte comissão, aprovada por unanimidade: Membros
47 titulares - 1. Docente: Maria Helena de Araújo 2. Técnico-Administrativo: Júlio César de Oliveira 3.
48 Discente: Thomás Aguiar Carrieri. Respectivos membros suplentes - 1. Docente: Lucienir Pains Duarte 2.
49 Técnico-Administrativo: Victor Rubim Otati 3. Discente: Valesca Rabelo Braga. **4) Guardiã para**
50 **compor Junta Apuradora Local.** A Presidente apresentou, como sugestão, o servidor técnico-
51 administrativo Leandro Barboza Perácio, da diretoria do ICEx, para exercer a função de guardião, por ter



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Diretoria/Secretaria Geral

52 conhecimento do sistema eletrônico de consultas e por já administrar as eleições no âmbito da Congregação.
53 Não havendo posição contrária, a sugestão foi acatada pelo plenário. Ao final da reunião, a Presidente propôs
54 a votação dos documentos em bloco, acrescidas de suas modificações, obtendo aprovação com 01 voto
55 contrário. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a
56 sessão da qual eu, Juliana Campideli Neves, Secretária Executiva da Secretaria Geral, lavrei a presente ata,
57 que será assinada eletronicamente por mim e pela Presidente desta Congregação. Belo Horizonte, oito de
58 março de 2023. XXX

59

Esta ata foi aprovada pela Congregação do ICEx em sua reunião realizada no dia **29-03-2023**.

Francisco Dutenhofner
Diretor do ICEx/UFMG
Port. n.º 3078 de 18/08/2016